



PROGRAMA

# O Círculo Mágico

2018>2019

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO



---

# Normas de Participação

---

## I. Preâmbulo

O presente documento enuncia as normas de participação no PCM – Programa “O Círculo Mágico”, para o ano letivo 2018/19, definindo os procedimentos a adotar por cada estabelecimento de ensino ou IPSS.

## II. Objetivo

O programa “O Círculo Mágico” tem como intuito promover a sustentabilidade ambiental, através do incentivo e apoio ao desenvolvimento de projetos e campanhas de educação ambiental abrangendo crianças e jovens, bem como os diversos agentes educativos e a comunidade, fomentando assim a responsabilidade cívica e social nestas matérias.

## III. Tema

A edição de 2018/2019 do programa “O Círculo Mágico” é subordinada ao tema **Valorizar o território**, sendo o **água** o elemento eleito como mote para a pesquisa das diversas temáticas relacionadas com a **utilização sustentável da água, a prevenção da poluição das massas de água, a conservação dos ecossistemas ribeirinhos e a sua interligação ao ciclo urbano da água**.

## IV. Participantes

Podem participar todos os estabelecimentos de ensino públicos ou privados, ou instituições particulares de solidariedade social (IPSS) do concelho de Loures, de acordo com os seguintes escalões:

- 1º Escalão:** Jardins de infância;
- 2º Escalão:** 1º ciclo do ensino básico;
- 3º Escalão:** 2º ciclo do ensino básico;
- 4º Escalão:** 3º ciclo do ensino básico;
- 5º Escalão:** Ensino secundário.

## V. Inscrições

Os estabelecimentos de ensino ou IPSS do concelho de Loures podem inscrever-se via email para o correio eletrónico [circulo\\_magico@cm-loures.pt](mailto:circulo_magico@cm-loures.pt), nos termos do estipulado em regulamento.

## VI. Candidaturas

A candidatura deverá ser submetida via email para o correio eletrónico [circulo\\_magico@cm-loures.pt](mailto:circulo_magico@cm-loures.pt), nos termos do estipulado em regulamento.

## VII. Seleção das candidaturas

São selecionadas 20 candidaturas. Os resultados da seleção serão comunicados para o correio eletrónico dos estabelecimentos de ensino ou IPSS que efetuaram a candidatura.

## VIII. Implementação da edição 2018/2019 do programa “O Círculo Mágico”

O programa “O Círculo Mágico” é implementado de acordo com o tema **Valorizar o território** mediante a realização das seguintes ações:

- › **ecocampanhas** de cariz ambiental dinamizadas pelos estabelecimentos de ensino e IPSS;
- › **econotícias** redigidas pelos participantes, abordando as várias atividades concretizadas durante o ano letivo;
- › **ações de sensibilização** promovidas pela Câmara Municipal de Loures ou entidades externas;
- › **ecomostra**, assinalando o final do ano letivo, com a realização de **exposição coletiva** e **apresentação pública** das aprendizagens, experiências e conhecimentos adquiridos ao longo do PCM.

As atividades de implementação da edição 2018/2019 do programa “O Círculo Mágico” estão definidas em regulamento.

## IX. Classificação das candidaturas

A classificação final das candidaturas selecionadas é aferida através de uma avaliação global da implementação do programa pelos estabelecimentos de ensino ou IPSS, nos termos melhor definidos em regulamento.

## X. Prémios

Aos primeiros classificados de cada um dos escalões é atribuído um prémio, não pecuniário, até ao valor equivalente a **€130,00** (cento e trinta euros);

Aos segundos classificados em cada um dos escalões é atribuído um prémio, não pecuniário, até ao valor equivalente a **€90,00** (noventa euros);

Aos terceiros classificados em cada um dos escalões é atribuído um prémio, não pecuniário, até ao valor equivalente a **€70,00** (setenta euros);

Aos restantes participantes, que não se encontrem em situação de desclassificação, será atribuído um prémio de participação, não pecuniário, de valor equivalente a **€50,00** (cinquenta euros).

## XI. Calendário

As atividades da edição 2018/2019 do programa "O Círculo Mágico" estão calendarizadas de acordo com as seguintes datas:

<b>CANDIDATURA</b> Envio de formulário de candidatura com grelha de projeto para <a href="mailto:circulo-magico@loures.pt">circulo-magico@loures.pt</a>	<b>Até 30 novembro 2018</b>
<b>SELEÇÃO E PREPARAÇÃO</b> Comunicação de resultados	<b>Dezembro 2018</b>
<b>DESENVOLVIMENTO DO PCM</b> Estabelecimentos de ensino e IPSS implementam e desenvolvem os seus projetos de forma autónoma sem depender das ações de sensibilização promovidas pela Autarquia para dar início aos projetos	<b>Dezembro 2018 /junho 2019</b>
<b>ECOCAMPANHAS</b> Dinamizadas pelos estabelecimentos de ensino e IPSS envolvendo crianças/jovens, agentes educativos, comunidade local e famílias	<b>Até 30 abril 2019</b>
<b>ECONOTÍCIAS</b> Redigidas pelos participantes de acordo com o estipulado em regulamento	<b>Até duas semanas após a ecocampanha</b>
<b>AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO</b> Promovidas pela Autarquia ou entidades externas	<b>Até 30 maio 2019</b>
<b>ECOMOSTRA</b> Enquadrada nas comemorações do Dia Mundial do Ambiente. Cedência de transporte municipal para o nº máximo de 25 elementos por projeto (incluindo auxiliares e professores/educadores)	Montagem da exposição <b>1ª semana   junho 2019</b>
	Apresentações públicas entre 2 a 10 minutos <b>1ª semana   2019</b>
	Desmontagem da exposição <b>1ª semana   2019</b>

A consulta das normas de participação acima descritas não dispensa a leitura atenta do regulamento.

Todas as candidaturas pressupõem a total aceitação do estipulado no regulamento e nas normas de participação em vigor.